## RESOLUÇÃO Nº 579, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução nº 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório de Augusto Francisco de Souza Filho, ocupante do cargo de Administrador pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Paulo, a partir de 09/02/2012.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES